



MUNICÍPIO DE LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIREÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO E GESTÃO URBANÍSTICA

AVISO N.º 39/2013

**ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE
ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LISBOA**

Torna-se público, nos termos do n.º 4 do artigo 97.º-B do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, bem como do n.º 2 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro (Lei das Autarquias Locais), alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara de 27 de março de 2013, de acordo com a Deliberação n.º 199/CM/2013, aprovou a abertura de um período de discussão pública da proposta de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa para imóveis desafetos do domínio público militar (artigo 157.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro- Orçamento do Estado para 2013), por um período de 10 dias úteis.

Torna-se ainda público que o mencionado período de discussão pública terá início no 8.º dia, após publicação do Aviso no *Diário da República*, 2ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Plano e demais documentação que a consubstanciou no site da CML, Secção Urbanismo PDM (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/plano-diretor-municipal>) ou nos locais a seguir identificados:

- Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º13 a n.º17;
- Centro de Documentação, sito no Edifício Central da CML, no Campo Grande, n.º 25, 1.º F;
- Junta de Freguesia da Ajuda, sita na Calçada da Ajuda, n.º 236, 1349-037 Lisboa
- Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém, sita no Largo dos Jerónimos, n.º 3, R/C, 1400-209 Lisboa
- Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, sita na Rua Raul Carapinha, 1500-542 Lisboa

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no site da CML, Secção Urbanismo PDM (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/plano-diretor-municipal>) ou, ainda, através do endereço eletrónico pdm@cm-lisboa.pt.

Lisboa, 4 de abril de 2013.

O Diretor Municipal

Jorge Catarino Tavares

(Subdelegação de Competências - Despacho n.º 122/P/2011, publicado no Boletim Municipal n.º 923, de 27 de outubro de 2011)